



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
C COM SOC - SEC FIN**

DESPACHO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, *na data da assinatura eletrônica.*

DESPACHO N° CComSoc - 054/104/2026

Do Dirigente da UGE 180.379

À Ch Seq Finanças.

Assunto: Autorização para abertura de Pregão eletrônico para contratação de serviços de confecção de cadernos personalizados, pasta de courino e pasta porta diploma personalizadas.

Referência: 1) Processo SEI 057.00031531/2026-18.

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 7º combinado com o art. 78, IV, ambos da Lei Federal nº 14.133/21 e de acordo com a competência que me é atribuída pelo **art. 3º do Decreto Estadual nº 47.297/2002**, **autorizo** a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, objetivando a **contratação de serviços de confecção de cadernos personalizados, pasta de courino e pasta porta diploma personalizadas** no custo referencial de **R\$512.721,33 (quinhentos e doze mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos)**.

2. A presente contratação decorre da necessidade de divulgação de marketing institucional interno e externo, trazendo à tona o cotidiano policial-militar e fazendo-se conhecer o tamanho de nossa Instituição por toda a população local, englobando inclusive o Corpo de Bombeiros, Policiamento de Choque, Policiamento de Trânsito, Escolas de Formação, Policiamento Rodoviário e Policiamento Ambiental, além do Policiamento motorizado a pé.

3. Considerando ainda, a análise dos requisitos e a disponibilidade dos documentos necessários para a realização da licitação, esclareço que este Dirigente, sob a subsunção da inteligência do artigo 8º, inciso II da PORTARIA DF-3/10/20, inserta no Bol G PM nº 170, de 14 de setembro de 2020, APROVA a respectiva especificação técnica contida no **TERMO DE REFERÊNCIA nº 002/2026 e ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 002/2026**, aduzindo que:

3.1. conforme consta na Declaração de Utilização de Minuta Padronizada na Lei 14.133/21 (**0116165174**) foi atestado que o conteúdo segue os padrões do modelo atualizado e aprovado pela PGE-SP;

3.2. o objeto da presente contratação não se enquadra como bem de luxo, em conformidade com o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 67.985/2023;

3.3. para esta licitação, conforme o princípio da segregação de funções e em razão de preencherem os requisitos e conhecimentos técnicos exigidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, designo:

3.3.1. como pregoeira a Cb PM Maria Cristina Segatto, e na condição de eventuais a Cb PM Fernanda Luiza da Silva Astrath, a Cb PM Monik Alexsandra Rosa Camargo dos Santos, Supervisora da Licitação a 1ª Ten PM Laís Suelen Rosendo da Silva e na equipe de apoio a 2º Sgt PM Vanessa Assunção Paiva Santos Antonagi e a 3ª Sgt PM Natalia Coppe Ramos;

3.3.2. frisa-se, ainda, que os agentes responsáveis pela elaboração do Termo de Referência possuem capacidade e conhecimento técnico, conforme exigência do art. 7º da Lei nº 14.133/21.

4. Desta forma, **autorizo a abertura do certame**, uma vez que se encontram atendidas as recomendações legais e que o caso em testilha subsume-se aos seus parâmetros e pressupostos, em estrita observância ao artigo 4º, da Resolução PGE nº 29/15, dispensando neste caso o encaminhamento do processo para a Diretoria de Finanças, bem como, a análise individualizada da Consultoria Jurídica, com a juntada do **PARECER REFERENCIAL NLC nº 07/2026 (0116177140)**;

4.1. dê-se seguimento nas providências para a abertura e realização do procedimento licitatório incluindo as publicações obrigatórias, quais sejam: extrato do edital no Diário Oficial do Estado (DOE), divulgação integral no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, em jornal de grande circulação;

4.2. a presente despesa deverá onerar o exercício orçamentário de 2026, conforme COFIN2026CF19160 - Indicado (0115893198) cabendo esclarecer que a licitação pretendida está prevista em Plano de Contratações Anual (PCA), face ao disposto no inciso VII do artigo 12 da Lei federal 14.133/21, o

qual tem a contratação **Nº 18/2026, classificações econômicas 339039-99 - PRes 180.419 – Fonte 150.010.001 - TESOIRO-GERAL;**

5. Após efetivada a homologação do certame, providenciar após a emissão da Ata de Registro de Preços que propiciará os futuros acionamentos através de elaboração de Termo de Contrato e da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho(s) (NE), observando as prescrições legais e administrativas para posterior emissão da(s) Nota(s) de Liquidação (NL) e Programação de Desembolso (PD).

6. Por fim, esclareço que o futuro responsável pelo recebimento do(s) objeto(s) deverá analisar, sugerir e despachar com este Dirigente, de forma motivada, quanto a concessão ou não de prazo nos pedidos de dilação para entrega do(s) objeto(s) contratado(s).

IVAN GONZAGA DE OLIVEIRA

Cel PM Dirigente

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Gonzaga De Oliveira, CORONEL PM**, em 03/08/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116178478** e o código CRC **F8DFD19C**.